



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

Edital de Licitação

Modalidade.: Convite

Numero.....: 0028/15

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/09/2015

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS.: 06/10/2015

HORARIO.....: 08:30

Fornecedor.: KRÉSSI COMÉRCIO DE PROD AGROP. LTDA

Endereço...: AVENIDA COMANDANTE KRAEMER, 1637

CGCMF.....: 93558740000129

CGICM.....:

Cidade.....: ERECHIM

Fone...:

Estado: RS CEP: 99701690

OBJETIVO: Prestação de Serviços Especializados (mão de obra e instrumentos) de Inseminação Artificial.

ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

01- Local da Entrega das Propostas.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

02- Local de Entrega do Objeto Licitado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

03- Prazo de Entrega das Propostas.....: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 06/10/2015.

04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado: IMEDIATO

05- Condições de Pagamento.....: MENSAL/PROPORCIONAL

06- Validade da Proposta.....: 30 Dias

07- A Administração reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observado os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações.

08- Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.

09- Os documentos deverão ser entregues em envelopes separados, fechados e endereçados ao Município de Centenário, ao setor de licitações, e discriminado "Documentação" e "Proposta".

10 - O envelope da documentação deverá constar, no mínimo, as certidões negativas, em vigor, do INSS, do FGTS e de Tributos Municipais, Certidão Negativa Trabalhista.

11 - Comprovante de Inscrição junto a Receita Federal do Brasil (CNPJ)

12 - Cópia dos Estatutos, Contrato Social e/ou Ato Constitutivo em vigor.

13 - Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

14 - A presente licitação é do tipo menor preço por inseminação artificial realizada.

15 - O objeto da presente licitação é a prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra especializada, para a realização de inseminação artificial em gado bovino de leite e corte do rebanho existente no território do Município de Centenário.

16 - O licitante vencedor para prestação de serviços deverá disponibilizar a mão de obra necessária, através de profissionais habilitados, capacitados e inscritos no Conselho Profissional respectivo como (técnico agrícola, agropecuário ou médico veterinário), e dispor dos equipamentos necessários há realização das inseminações (botijão de sêmen e instrumental).

17 - O sêmen a ser utilizado em cada inseminação (quantidade e variedade) será disponibilizado pelos produtores interessados na realização da inseminação. O licitante vencedor deverá disponibilizar a mão de obra e os equipamentos necessários à inseminação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

- 18 - Os serviços serão prestados de acordo com a necessidade e solicitação do Município, de acordo com a demanda dos produtores.
- 19 - O Município em cada oportunidade solicitará a realização dos serviços indicando a quantidade, o local, e o nome do produtor interessado.
- 20 - O licitante vencedor terá um prazo até de 10 (dez) dias contados da homologação da presente licitação para assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação aceita pelo Município.
- 21 - O licitante vencedor deverá disponibilizar um telefone de contato para a realização das chamadas, as quais deverão ser atendidas num prazo máximo de 08 horas de cada solicitação.
- 22 - Caberá ao licitante vencedor, inclusive, arcar com as despesas de transporte e seus prepostos até os locais de atendimento para a realização das inseminações.
- 23 - O Município nos termos da legislação local vigente efetuará unicamente o pagamento dos serviços de inseminação artificial, por inseminação efetivamente realizada, aí estando compreendida todas as despesas e custos para tanto, a exceção do sêmen necessário que será disponibilizado por cada produtor.
- 24 - O pagamento dos serviços objeto deste certame será realizado mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, proporcional a quantidade de inseminações comprovadamente realizadas no rebanho bovino no mês anterior.
- 25 - O licitante vencedor, mensalmente, deverá apresentar ao município a relação das inseminações realizadas contendo, no mínimo, o nome do produtor, com sua assinatura, a data da inseminação e a variedade utilizada, isto acompanhado da nota fiscal proporcional a quantidade realizada.
- 26 - É parte integrante do presente edital a minuta contratual.
- 27 - Somente poderão participar da presente licitação Pessoas Jurídicas.
- 28 - As empresas para fazerem jus aos benefícios de que trata a lei complementar 123/06, deverão, com o envelope de habilitação, apresentar a documentação comprobatória e Declaração assinada pelo contador responsável da empresa.
- 29 - Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (54) 3613-5160 em horário de expediente, ou email licitapmcentenario@gmail.com (setor de licitações).
- 30 - Caso ocorra empate, o sorteio de desempate será no momento posterior a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e proposta, ficando as empresas previamente convocadas.

Item	Qtidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr. Total
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados (mão de obra e instrumentos) de Inseminação Artificial.					
001	1	UN	Prestação de Serviços Especializados de Inseminação Artificial		

VALOR TOTAL: _____

Observações do Proponente:

Autorização: WILSON CARLOS LUKASZEWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

CENTENARIO, em 23 de Setembro de 2015

Assinatura e Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade.: Convite

Numero.....: 0028/15

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/09/2015

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS.: 06/10/2015

HORARIO.....: 08:30

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa: KRÉSSI COMÉRCIO DE PROD AGROP. LTDA

Endereço: AVENIDA COMANDANTE KRAEMER, 1637

Município: ERECHIM

Nome:

Data Recebimento: ____/____/____